

CARTA DE AGRUPAMENTO¹

(Declaração a ser recebida pela Galp Energia até ao dia 23 de Maio de 2007)

Exmº Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Galp Energia SGPS, S.A.

____/____/____

Assunto: ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 28 DE MAIO DE 2007

_____², titular de _____.
acções, com direito de voto, representativas do capital social da Galp Energia SGPS, S.A., vem por este meio comunicar a V. Ex^a, ao abrigo do estabelecido no nº 5 do artigo 379º do Código das Sociedades Comerciais, e para efeito de exercício de voto na Assembleia Geral Anual convocada para o dia 28 de Maio de 2007, pelas 11 horas, nas instalações do Centro Congressos de Lisboa, Auditório VIII, sitas na Praça das Indústrias, em Lisboa, que pretende agrupar as acções de que é titular às de que é titular o accionista _____, que o representará nessa mesma Assembleia, podendo consultar os documentos que entenda por convenientes, desde que relacionados com a respectiva Ordem de Trabalhos e os pontos na mesma agendados, e sobre os mesmos apresentar qualquer proposta e deliberar e votar no sentido e pela forma que julgar satisfazer melhor os interesses dele representado.

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____³

_____⁴

¹ Esta carta deverá ser recebida na sede da Galp Energia SGPS, S.A. até ao dia 23 de Maio de 2007. O envio desta carta não dispensa o accionista de remeter, no mesmo prazo, declaração emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções.

² Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas colectivas), em letras maiúsculas.

³ Local e data.

⁴ Assinatura (pessoas singulares)/assinatura(s), nome(s), qualidade(s) e carimbo da empresa (pessoas colectivas). No caso de pessoas singulares, o accionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade. No caso de pessoas colectivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto.